



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Apresentação: 11/06/2024 15:20:38.743 - Mesa

PL n.2298/2024

**PROJETO DE LEI N° , DE 2024**  
(Do Sr. SERGIO SOUZA)

Concede ao Município de Toledo, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Proteína Animal.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Toledo, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Proteína Animal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Toledo, localizado no Estado do Paraná, é um dos maiores e mais importantes centros agroindustriais do Brasil, com destaque para a produção de proteínas animais.

O município é sede de considerável parque agroindustrial, de elevada capacidade, com várias empresas que se dedicam ao abastecimento dos mercados interno e externo de carne suína e de frango, a partir das criações mantidas por produtores rurais, sobretudo de pequeno e médio porte. A contribuição dessa cadeia produtiva municipal para a balança comercial e para o Produto Interno Bruto do País é significativa.

A adoção de tecnologias modernas, práticas sustentáveis e a constante busca por inovação fazem de Toledo um exemplo de eficiência e qualidade na produção agropecuária. Muito em razão disso, a cidade é um





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

importante centro de geração de empregos, sendo fundamental para o sustento de milhares de famílias na região.

A criação de aves e suínos e a atividade agroindustrial associada impulsionam o desenvolvimento em Toledo de outros segmentos da agropecuária, como a produção de ração, de equipamentos agrícolas e a oferta de serviços especializados. Além do impacto econômico direto, o município também contribui para o avanço tecnológico e científico na área de produção animal, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento que beneficiam todo o setor.

O reconhecimento que se pretende dar a Toledo como "Capital Nacional da Proteína Animal" valoriza a trajetória empreendedora dos municípios, sua inestimável contribuição para a segurança alimentar da população brasileira e reforça a importância do setor agropecuário no desenvolvimento nacional.

Por esses motivos, encareço o apoio dos nobres Parlamentares no sentido da aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado SERGIO SOUZA

Apresentação: 11/06/2024 15:20:38.743 - Mesa

PL n.2298/2024

